**PARECER Nº 16 DE 2021, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 65 DE 2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.**

**PROCESSO Nº 82 DE 2021.**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, através da mensagem nº 020/21, envia a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 65 de 2021, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, crédito suplementar e remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R$ 281.000,00. ”*

Tendo como Relator o Vereador Marcos Paulo Cegatti, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Conforme art. 37 do Regimento Interno desta casa camarária, cabe à Comissão de Finanças e Orçamento, obrigatoriamente, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário do Município

 A proposta de lei se faz necessária pois em consequência da pandemia de Covid-19 o planejamento realizado para o orçamento de 2021 vem demandando constante alteração, necessitando alterações na LOA.

 A abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial de outras dotações orçamentárias, no valor de R$ 281.000,00, será destinada para atender o Contrato Programa nº 015/2021 celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”, que teve execução ampliada.

 Ante o exposto, a Comissão encaminha o presente projeto de lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

*É o nosso parecer.*

**Sala das Comissões, 02 de junho de 2021.**

Continuação parecer 16 de 2021.

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**

Presidente/Relator

**Vereador Alexandre Cintra**

Vice-Presidente

**Vereadora Mara Cristina Choquetta**

Membro